

# Caderno 3

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2013

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

### Secretaria de Estado da Fazenda

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621444

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, em exercício, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 012012820001844-1, conforme abaixo identificado.

#### AINF Nº

012013510012494-3

RAZÃO SOCIAL : M A P FREITAS - ME  
NOME DE FANTASIA: M A P FREITAS - ME  
INSC. EST. Nº 15.311.101-1

AFRE Responsável: ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI  
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.  
MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES  
Coordenador Fazendário, em exercício - CERAT- Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621487

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, em exercício, no uso de suas atribuições,  
NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma LTA LOGISTICA DA AMAZONIA LTDA, Insc. Est. Nº 15.269.143-0, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 02/2010 ATÉ 12/2010, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012013820000205-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA  
DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE;
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIOS;
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
- NOTA FISCAL DE ENTRADA DE VEICULO;
- NOTA FISCAL DE ENTRADAS;
- NOTA FISCAL DE SAÍDA;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém-Pa,  
Fone: 91- 3039-8515

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES

Coordenador Fazendário em exercício - CERAT- Belém

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621536

#### PORTARIA N.º 201301001307 DE 29/11/2013 - PROC N.º 002013730026939/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Carlos Alberto Avelar da Mata - CPF: 425.493.702-44  
Marca: FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 ATTRACTIVE Tipo: Pas/Automóvel

#### PORTARIA N.º 201301001301 DE 29/11/2013 - PROC N.º 002013730026807/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Jose Feio Moreira - CPF: 087.453.662-68  
Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ Tipo: Pas/Automóvel

#### PORTARIA N.º 201301001303 DE 29/11/2013 - PROC N.º 002013730026885/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Reginaldo de Souza Ramos - CPF: 580.974.142-87  
Marca: HONDA/CIVIC LXR AUTOMÁTICO FLEX Tipo: Pas/Automóvel

#### PORTARIA N.º 201301001305 DE 29/11/2013 - PROC N.º 002013730026893/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Maria Coutinho Pinheiro Filho - CPF: 167.222.642-20  
Marca: HONDA/CIVIC EXR AUTOMATICO FLEX Tipo: Pas/Automóvel

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621539

#### PORTARIA N.º 201304006460, DE 29/11/2013 - PROC N.º 2013730026876/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Ferreira de Almeida - CPF: 088.784.634-34  
Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX SPORT.GII/Pas/  
Automovel/8AWPB45Z3BA517550

#### PORTARIA N.º 201304006462, DE 29/11/2013 - PROC N.º 42013730007620/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Antonio de Lima Neto - CPF: 100.608.982-91  
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/  
Automovel/9BGJB69X0DB183023

#### PORTARIA N.º 201304006464, DE 29/11/2013 - PROC N.º 42013730007619/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Hailton de Sousa Rabelo - CPF: 578.661.982-68  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8/Pas/  
Automovel/9BD13531CD2229351

#### PORTARIA N.º 201304006466, DE 29/11/2013 - PROC N.º 2013730026756/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos José Teixeira Batista - CPF: 246.976.302-97  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/  
Automovel/9BD17350MA4304817

#### PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621612

#### PORTARIA Nº 1659 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 314 de, 09/02/2013, publicada no DOE nº 31.852 de 10/02/2011, considerando-se os termos do Memorando nº 0113/2013-CGLC de 22/11/2013, Processo Administrativo nº 002013730026475-0/SIAT/SEFA.

#### RESOLVE:

CONSTITUIR; Comissão de Licitação para o processo licitatório nº 037/2013 - Pregão Eletrônico nº 028/2013-SEFA - Sistema

de Registro de Preços-SRP, cujo objeto é a aquisição futura e eventual de Certificados Digitais para pessoas físicas e-CPF tipo A3 (ICP-Brasil), pessoa jurídica e-CNPJ e certificados para servidores (máquina), composta pelos seguintes servidores, respectivamente, Pregoeiro e Equipe de Apoio: RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional nº 5206855/1, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 03252205-1, lotados na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, MARIA HELENA CARDOSO RAMOS, Coordenadora Fazendária, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
Diretor de Administração

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621615

#### PORTARIA N.º 201301001309 DE 29/11/2013 - PROC N.º 002013730026321/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Eudes Ferreira - CPF: 304.909.102-97  
Marca: FIAT/PALIO WEEKEND 1.6 NOVO TREKKING, FLEX Tipo: Pas/Automóvel

#### PORTARIA Nº 0149 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012, que aprova a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF);  
RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre setembro/outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário de Estado da Fazenda

#### NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
2. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de outubro do ano de 2013. Esta composição está assim estruturada:
  - I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
  - II. Fundos Especiais;
  - III. Entidades da Administração Indireta, tais como:
    - a. Fundações;
    - b. Autarquias;
    - c. Empresas Públicas dependentes; e
    - d. Sociedades de Economia Mista dependentes.
3. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.
4. Considera-se durante o exercício somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
5. Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado - Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

#### HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES

Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal  
CRC - DF nº 006853

De acordo,

#### ADÉLIA MARIA DA SILVA MACÊDO

Secretária Adjunta do Tesouro de Estado da Fazenda